
Solicitação de Abio

N.º do Protocolo:001812.0000397/2020

Dados do Solicitante

CPF do Solicitante:

087.205.747-03

Nome do Solicitante:ROBERTA CRISTINA MARTINS DIAS

Requerimento

N.º do Processo SEI:

02001.014391/2020-17

N.º do Processo SEI conferido:

[X]

Indique a solicitação desejada:

Novo requerimento

Tipo da Demanda:Emissão

Dados do Empreendedor

CNPJ:

00.322.818/0033-08

N.º CTF:

8811

Logradouro:

FAZENDA ITATAIA

N.º:

S/N

UF:

CE

CEP:

62280-000

Nome do Responsável Técnico:

ROGERIO MENDES CARVALHO

Razão Social:INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL
S.A.INB**Bairro:**

RODOVIA CE-366, KM 146

Município/Cidade:

Santa Quitéria

Telefone:

(21) 37971-732

Email:edmundoribeiro@inb.gov.br

Consultoria ou Consultor Autônomo Responsável pela Atividade

CNPJ/CPF da Consultoria:

14.366.110/0001-86

N.º CTF da Consultoria:

6527673

Telefone da Consultoria:

(11) 26386-664

Coordenador Geral da Atividade:

MARIA CLAUDIA PALEY BRAGA

CPF do Coordenador Geral da Atividade:

112.175.738-36

Email do Coordenador Geral:

CLAUDIA.PALEY@TETRAMAIS.COM.BR

Nome da Consultoria:

TETRA MAIS CONSULTORIA LTDA

Email da Consultoria:

CLAUDIA.PALEY@TETRAMAIS.COM.BR

URL Currículo Lattes:<http://lattes.cnpq.br/0010552759822022>**Telefone do Coordenador Geral da****Atividade:**(11) 26386-664

Dados do Objeto

Objeto:

Mineração

Descrição do Objeto:

Áreas Amostras**Upload do Formulário:**

PSQ_ABI0_Bioespeleologia_Areas_Amostras.xlsx

Área, Módulo ou Ponto Amostral	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Latitude	Coord. Geográfica ? Datum SIRGAS 2000 - Longitude	Município/Estado
E-01	415652	9495917	Santa Quitéria, CE
E-02	415657	9495930	Santa Quitéria, CE
E-03	415769	9495932	Santa Quitéria, CE
E-04	415765	9495921	Santa Quitéria, CE
E-05	415801	9495921	Santa Quitéria, CE
E-06	416251	9495931	Santa Quitéria, CE
E-07	416249	9495918	Santa Quitéria, CE
E-08	416242	9495936	Santa Quitéria, CE
E-09	416233	9495925	Santa Quitéria, CE
E-10	416208	9495920	Santa Quitéria, CE
E-11	416203	9495926	Santa Quitéria, CE
E-12	415820	9495916	Santa Quitéria, CE
E-13	415998	9495930	Santa Quitéria, CE
E-14	415993	9495913	Santa Quitéria, CE
E-15	415967	9495952	Santa Quitéria, CE
E-16	415945	9495914	Santa Quitéria, CE
E-17	415970	9495907	Santa Quitéria, CE
E-18	416056	9495912	Santa Quitéria, CE
E-19	416259	9495906	Santa Quitéria, CE
N-01	414371	9496520	Santa Quitéria, CE
N-02	414370	9496596	Santa Quitéria, CE
N-03	414744	9496415	Santa Quitéria, CE
N-04	415422	9496272	Santa Quitéria, CE
P-01	414985	9495838	Santa Quitéria, CE
P-02	415030	9495876	Santa Quitéria, CE
P-03	415051	9495861	Santa Quitéria, CE
P-04	415061	9495838	Santa Quitéria, CE
P-05	415089	9495826	Santa Quitéria, CE
P-06/P-07	415074	9495842	Santa Quitéria, CE

			CE
P-08	415253	9495843	Santa Quitéria, CE
P-09	415259	9495853	Santa Quitéria, CE
P-10	415243	9495846	Santa Quitéria, CE
P-11	415281	9495820	Santa Quitéria, CE
P-12	415287	9495821	Santa Quitéria, CE
P-13	415286	9495835	Santa Quitéria, CE
P-14	415245	9495865	Santa Quitéria, CE
P-15	415137	9495817	Santa Quitéria, CE
P-16	415175	9495820	Santa Quitéria, CE
P-17	415169	9495824	Santa Quitéria, CE
P-18	415231	9495840	Santa Quitéria, CE
P-19	415250	9495835	Santa Quitéria, CE
QUI-01	413587	9495462	Santa Quitéria, CE
QUI-02	413574	9495569	Santa Quitéria, CE
QUI-03	413570	9495560	Santa Quitéria, CE
QUI-04	413559	9495569	Santa Quitéria, CE
QUI-05	413649	9495550	Santa Quitéria, CE
QUI-06	413555	9495509	Santa Quitéria, CE
QUI-07	413536	9495570	Santa Quitéria, CE
QUI-08	413548	9495574	Santa Quitéria, CE
QUI-09	413600	9495499	Santa Quitéria, CE
QUI-10	413562	9495576	Santa Quitéria, CE
S-01	413047	9494752	Santa Quitéria, CE
S-03	413102	9495053	Santa Quitéria, CE
W-01	414015	9495393	Santa Quitéria, CE
W-02	413789	9495318	Santa Quitéria, CE
W-03	413856	9495388	Santa Quitéria, CE
W-04	413835	9495376	Santa Quitéria, CE
W-05	413850	9495388	Santa Quitéria, CE
W-06	413723	9495348	Santa Quitéria, CE
W-07	413751	9495396	Santa Quitéria, CE
W-08	413799	9495408	Santa Quitéria, CE

W-09	413798	9495387	Santa Quitéria, CE
W-10	413747	9495392	Santa Quitéria, CE
W-11	413736	9495390	Santa Quitéria, CE
W-12	414402	9495438	Santa Quitéria, CE
W-13	414383	9495415	Santa Quitéria, CE
W-14	413567	9495734	Santa Quitéria, CE
W-15	413559	9495494	Santa Quitéria, CE
W-16	413570	9495707	Santa Quitéria, CE
W-17	413560	9495712	Santa Quitéria, CE
W-18	414174	9495362	Santa Quitéria, CE
W-19	413899	9495343	Santa Quitéria, CE
W-20	413907	9495337	Santa Quitéria, CE
W-21	414388	9495309	Santa Quitéria, CE

Atividades Permitidas

Upload do Formulário:

PSQ_ABIO_Bioespeleologia_Atividades_Permitidas.xlsx

Grupo Taxonômico	Atividade	Petrechos/Armadilhas
Invertebrados (Terrestres e Aquáticos)	Levantamento	? Pincel redondo fino número 2 para coleta de fauna. ? Pinça anatômica histológica de ponta fina (14 cm ou 20 cm) para coleta de fauna. ? Microtubo de polipropileno de centrifugação do tipo Eppendorf, graduado (1,5 ml) com tampa de pressão lisa para acondicionamento de amostras. ? Tubo Falcon de polipropileno de tampa rosqueável, graduado (de 15 ml ou 50 ml) para acondicionamento de amostras. ? Álcool 70% para fixação de amostras. ? Câmera fotográfica. ? Caixa de isopor de capacidade de 175 litros para transporte de amostras. ? Extrator de Winkler. ? Pote plástico de 100 ml. ? Papel vegetal e caneta nanquim para confecção de etiquetas de campo
Quirópteros	Levantamento	? Puçá com hastes extensíveis de 2,5 m com raio de circunferência de 50 cm, para a captura de fauna no interior das cavidades. ? Redes de Neblina Mist-net (marca Ecotone de 12 m de comprimento por 3 m de altura e malha de 20 mm) instaladas na (s) entrada (s) da (s) cavidade (s). ? Luvas de raspa para manuseio de espécimes coletados. ? Saco de pano para acondicionamento temporário de espécimes coletados. ? Paquímetro de precisão para medição de dados biométricos. ? Balança Pesola média (100 e 300 gramas) para medição de dados biométricos. ? Câmera fotográfica. ? Bombona plástica de 20 litros de tampa removível para transporte de Chiroptera.

Instituição Destinatária

Nome da Instituição	Material Biológico	Endereço	Telefone	Email	Carta de aceite
Universidade Estadual da Paraíba	Invertebrados do grupo Entognatha (Collembola)	CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS V - Rua Horácio Trajano de	(83) 3223-1128	campusv@uepb.edu.br	Carta de Aceite_UEPB_Santa Quitéria.pdf

		Oliveira, S/N, Cristo Redentor, Cep 58071-160 - João Pessoa - PB			
Universidade Federal de Lavras	Invertebrados cavernícolas dos grupos Annelida, Entognatha (exceto Collembola), Insecta, Malacostraca, Maxilipoda, Mollusca, Nematoda, Onychophora e Platyhelminthes	Av. Central s/n - Campus Universitário ? Lavras, MG 37.200-000	(35) 3829-1884	drops@ufla.br	Carta de aceite_UFLA_Santa Quitéria.pdf
Universidade Federal de Minas Gerais	Aracnídeos e Miriápodes	instituto de Ciências Biológicas, bl. K4, sl. 245. Av. Antônio Carlos, 6627 ? Pampulha, 31270-901 - Belo Horizonte - MG	(31) 33409-2912	cct@icb.ufmg.br	Carta de aceite_UFMG_ARACHINIDA_Santa Quitéria.pdf
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	Morcegos	Instituto de Ciências Biológicas, bloco E2, sala 242 - Avenida Antônio Carlos, 6627 - Pampulha CEP: 31270-901 - Belo Horizonte - MG	(31) 3409-2905	faperini@ufmg.br	Carta de aceite_UFMG QUIROPTEROS_Santa Quitéria.pdf

Detalhamento da Demanda

Finalidade da Abio:

Subsidiar a elaboração de estudos ambientais

Plano de Trabalho de Fauna:

AUT_COL_SANTA QUITÉRIA_FINAL.pdf

Tem intervenção em UC?:

Não

Haverá manejo de fauna em propriedade particular?:

Não

Haverá marcação de avifauna?:

Não

Adeq. base de triagem e reab. de anim. silvestres:

Carta da clinica veterinária.pdf

Informações da Relação de Equipe Técnica - RET

Nome	CPF	Formação
------	-----	----------

Lígia Maria Saback Moreira	014.961.126-95	Bióloga
Carla Clarissa Nobre de Oliveira	053.374.954-96	Bióloga e Mestre em Biologia Animal
Christie Martins Ferreira Moraes	060.355.646-90	Bióloga e Mestre em Zoologia de Vertebrados
Erika Daiane Pereira de Castro	082.956.176-56	Bióloga
Marcela Simão Talyuli	109.903.616-08	Bióloga e Mestre em Biologia Animal
Marina Martins Bento	067.201.256-13	Bióloga
Michele Oliveira Santos	062.203.966-00	Bióloga e Mestre em Biologia Animal
Vitor Caetano Alves da Silva	055.660.486-50	Biólogo

Coordenação Responsável

Coordenação Geral:

CGTEF

Coordenação de Área:

COMIP

Equipe Técnica

Analista responsável:

Simone Soares Salgado

Prazo para atendimento:

31/12/2020

Meio:

Fauna Terrestre e Aquática

Composição da Equipe Técnica

Nome do Técnico	Meio
Simone Soares Salgado	Fauna Terrestre e Aquática

Análise Técnica

Documentos Técnicos

Tipo do Documento	Documento	Fase	Ciclo
Parecer Técnico	SEI_02001.025854_2020_76.pdf	Análise Técnica	1

Encaminhamento (Equipe Técnica):

Plano de Trabalho Aprovado

Propostas decisórias / Decisão

Encaminhamento (Coordenação):

Plano de Trabalho Aprovado

Despacho da Proposta de Decisão (Coordenação):

Despacho COMIP (8782336)

De acordo com a emissão da ABIO.

Responsável (Coordenação):

Heliton Fernandes Do Carmo

Data e hora (Coordenação):

Encaminhada em 18/11/2020 às 10:30

Despacho da Proposta de Decisão (Coord. Geral):

De acordo, conforme Despacho nº 8782626/2020-CGTEF/DILIC.

Responsável (Coordenação Geral):

Regis Fontana Pinto

Data e hora (Coordenação Geral):

Encaminhada em 18/11/2020 às 11:57

Despacho de Decisão (Diretoria):

De acordo com a emissão.

Responsável (Diretoria):

Jonatas Souza Da Trindade

Data e hora (Diretoria):

Encaminhada em 18/11/2020 às 19:15

Informações da Abio

Sugestão de Validade da Abio

Ano(s):

1

Mês(es):

0

1. Condicionantes Gerais

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
1.1	Esta autorização não permite: a) Captura/coleta/transporte/soltura de material biológico sem a presença de um dos técnicos listados na relação da equipe técnica (RET); b) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente; c) Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário; d) Exportação de material biológico; e) Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015; f) Captura/coleta no interior de cavidades naturais, salvo se previsto nesta autorização.
1.2	Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras.
1.3	O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização.
1.4	A ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, bem como omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da autorização sujeita os responsáveis, incluindo a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.
1.5	O pedido de renovação deverá ser protocolado no mínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
1.6	O início das atividades e/ou de cada campanha deverá ser informado previamente à Dilic, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do Ibama.
1.7	A equipe técnica deve portar esta autorização (incluindo a Relação da Equipe Técnica) em todos os procedimentos de captura/coleta/transporte/soltura.
1.8	Quaisquer alterações necessárias nesta Autorização e/ou referentes ao Plano de Trabalho (equipes, pontos amostrais, metodologias, etc) devem ser solicitadas e aprovadas previamente pelo Ibama.
1.9	Espécime de fauna silvestre exótica não poderá, sob hipótese alguma, ser destinado para retorno imediato à natureza ou à soltura.
1.10	Deverão ser apresentadas as cartas de recebimento das instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos. Tão logo seja feito o tombamento destes espécimes, o número de tomo deverá ser informado.
1.11	Todos os envolvidos nas atividades devem manter o Cadastro Técnico Federal ? CTF regular durante o tempo de vigência desta Autorização.
1.12	O Ibama deverá ser comunicado do término da atividade, com a apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, do Relatório de Atendimento de Condicionantes, seguindo modelo estabelecido em normativa vigente.
1.13	Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades aqui descritas ? artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação ? deverão contextualizar sua origem como exigência do processo de licenciamento ambiental federal ao qual se referem.

2. Condicionantes específicas

N.º da Condicionante	Texto da Condicionante
2.1	As atividades deverão ser executadas pelas Consultorias cujos dados constam abaixo:
2.2	A captura/coleta/soltura de material biológico deverá ocorrer nos pontos amostrais relacionados na tabela abaixo, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Ibama:
2.3	As atividades permitidas por esta autorização são:
2.4	Os espécimes eventualmente coletados deverão ser depositados nas Instituições abaixo listadas, para as quais fica permitido o Transporte de Material Biológico.
2.5	Para a utilização de metodologias que não envolvam, de forma efetiva ou potencial, a morte de espécimes, fica proibida a coleta de indivíduos, salvo em caso de dúvida taxonômica, quando poderão ser coletados um quantitativo máximo de 2 indivíduos. Em caso excepcional, em que precise coletar mais de 2 indivíduos, deve-se justificar.
2.6	As espécies ameaçadas não poderão ser coletadas. Apenas capturadas para identificação e obtenção de outras informações, sendo soltas posteriormente.

Registro de Alterações - Condicionantes da Abio

Houve alteração?	Descrição da alteração	Usuário	Fase	Ciclo
Não		Heliton Fernandes Do Carmo	Analisar P.T. e Manifestação	1
Não		Regis Fontana Pinto	Analisar Abio (CG)	1
Não		Jonatas Souza Da Trindade	Tomada de Decisão - Diretoria	1

Registro de Análises

Meio	Nome do Técnico	Horas Utilizadas	Fase	Ciclo
Fauna Terrestre e Aquática	Simone Soares Salgado	24	Análise Técnica	1

Total de horas utilizadas:

24

Taxas

A solicitação possui taxa de análise?:

Não

Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico

Nº da Abio:

6/2020

Autorização Emitida:

ABIO_512_7255041432896241444.pdf

RET:

RET_512_2047723852348738754.pdf

Histórico do processo

Etapa	Ciclo	Status	Início	Fim	Prazo	Responsável
Informar Tipo da Demanda	1	Concluído	04/11/2020 12:01:00	04/11/2020 12:04:39		Cidadão
Cadastro dos Responsáveis	1	Concluído	04/11/2020 12:04:39	04/11/2020 12:25:02		Cidadão
Cadastro das Atividades	1	Concluído	04/11/2020 12:25:02	04/11/2020 13:48:29		Cidadão
Detalhamento da Demanda	1	Concluído	04/11/2020 13:48:29	04/11/2020 13:52:28		Cidadão
Cadastro da RET	1	Concluído	04/11/2020 13:52:28	04/11/2020 14:59:36		Cidadão
Distribuir para Unidade	1	Concluído	04/11/2020 14:59:36	05/11/2020 10:06:43		Administrador
Distribuir para Unidade	1	Concluído	04/11/2020 14:59:36	05/11/2020 10:06:43		Regis Fontana Pinto
Designar Equipe Técnica	1	Concluído	05/11/2020 10:06:43	05/11/2020 16:05:22		Heliton Fernandes Do Carmo
Designar Equipe Técnica	1	Concluído	05/11/2020 10:06:43	05/11/2020 16:05:22		Ivan Benevenuto
Receber Demanda	1	Concluído	05/11/2020 16:05:22	09/11/2020 14:00:15	09/11/2020 12:05:22	Simone Soares Salgado
Incluir Documentos no SEI	1	Concluído	09/11/2020 14:00:15	09/11/2020 14:01:44		Sistema
Análise Técnica	1	Concluído	09/11/2020 14:01:44	17/11/2020 15:32:49		Simone Soares Salgado
Analisar Parecer Técnico e Manifestação	1	Concluído	17/11/2020 15:32:49	18/11/2020 10:35:19		Heliton Fernandes Do Carmo
Analisar Parecer Técnico e Manifestação	1	Concluído	17/11/2020 15:32:49	18/11/2020 10:35:19		Ivan Benevenuto
Analisar Abio (Coord. Geral)	1	Concluído	18/11/2020 10:35:19	18/11/2020 11:57:43		Administrador
Analisar Abio (Coord. Geral)	1	Concluído	18/11/2020 10:35:19	18/11/2020 11:57:43		Regis Fontana Pinto
Analisar Abio (Diretoria)	1	Concluído	18/11/2020 11:57:43	18/11/2020 19:20:36		Administrador
Analisar Abio (Diretoria)	1	Concluído	18/11/2020 11:57:43	18/11/2020 19:20:36		Jonatas Souza Da Trindade
Analisar Abio (Diretoria)	1	Concluído	18/11/2020 11:57:43	18/11/2020 19:20:36		Claudia Jeanne Da Silva Barros
Emitir e Assinar Abio	1	Em	18/11/2020			Jonatas Souza Da

	andamento	19:20:36			Trindade
--	-----------	----------	--	--	----------

Documentos gerados no SEI

Documento SEI	Descrição	Data da Inclusão
8720513	Extrato - Requerimento	09/11/2020 13:01:39
8720514	Doc. Reabilitação de Anim. Silvestres	09/11/2020 13:01:41
8720515	Inst. Dest. Carta de Aceite	09/11/2020 13:01:42
8720516	Inst. Dest. Carta de Aceite	09/11/2020 13:01:42
8720517	Inst. Dest. Carta de Aceite	09/11/2020 13:01:43
8720519	Inst. Dest. Carta de Aceite	09/11/2020 13:01:43